



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

**Boletim de Serviço 09/2023**  
Setembro de 2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2194 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001753/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102** ao servidor **RAULER FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1129339**, SIAPECAD nº **02387180**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2195 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001755/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **ERICK VICTOR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2150329**, SIAPECAD nº **01929945**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2196 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001754/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304** à servidora **THATIELLY REIS SILVA CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **3099272**, SIAPECAD nº **02274839**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2197 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001756/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **MARCO ANTONIO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1934155**, SIAPECAD nº **01929948**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2198 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001757/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTTA**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2150060**, SIAPECAD nº **01929638**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2199 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001758/2023-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2154838**, SIAPECAD nº **01931387**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2200 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001759/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2159822**, SIAPECAD nº **01930714**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2201 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001760/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **VIVIANE LIS MARIANO MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1779580**, SIAPECAD nº **01767999**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2202 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001761/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **ALESSANDRA RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2157564**, SIAPECAD nº **01930921**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2203 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001762/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2157054**, SIAPECAD nº **01936882**, lotado(a) no(a) Gerência de Administração do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2204 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001763/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2154961**, SIAPECAD nº **01930461**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2205 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001764/2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **MARLY RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2156094**, SIAPECAD nº **01930423**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2206 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001765/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** ao servidor **SANDRO BORGES VALE**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2943680**, SIAPECAD nº **01725824**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2207 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001766/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E306** para **E307** ao servidor **ULISSES RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2154837**, SIAPECAD nº **01930411**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2208 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001767/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** ao servidor **JORGE JOSE MARIA NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2004503**, SIAPECAD nº **01789901**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2209 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001943/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** ao servidor **WILSONELTON TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1749866**, SIAPECAD nº **01523987**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2210 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001768/2023-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** ao servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA FROIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2004180**, SIAPECAD nº **01789779**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2211 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001769/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405** ao servidor **KLEUBER ASSIS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2415348**, SIAPECAD nº **02168256**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Aposentadorias e Pensões da PRODIRH, relativa ao interstício de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2212 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001775/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **ARTUR MEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2154886**, SIAPECAD nº **01930621**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2213 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001776/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **EMILIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2154827**, SIAPECAD nº **01933154**, lotado(a) no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2214 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001777/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C407** para **C408** à servidora **CRISLAINE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2004773**, SIAPECAD nº **01790059**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2215 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001779/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **FELIPE DA SILVA LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2156244**, SIAPECAD nº **01932489**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2216 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001780/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **GUILHERME LYNCH DE FARIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157803**, SIAPECAD nº **01930280**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2217 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001781/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **JUNIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2153143**, SIAPECAD nº **01930935**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2218 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000571/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **IVO JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011199**, SIAPECAD nº **02199328**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do Câmpus Valparaíso de Goiás, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2219 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001725/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **DANIELLY MACIEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2648490**, SIAPECAD nº **01529842**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2220 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001730/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** ao servidor **DANYLLO DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1753245**, SIAPECAD nº **01528164**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2221 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001731/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** ao servidor **MARCUS VINICIUS RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1615096**, SIAPECAD nº **01528140**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2222 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001732/2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405** ao servidor **PHELLIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2411048**, SIAPECAD nº **02163603**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2223 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001733/2023-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409** à servidora **ADRIANA ROSELY SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1880832**, SIAPECAD nº **01661997**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2224 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001735/2023-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **DENISE CANDIDO GONCALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, SIAPE nº **2144568**, SIAPECAD nº **01924615**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2225 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001734/2023-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407** à servidora **DANIELLY ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2147079**, SIAPECAD nº **01927609**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2226 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001736/2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **RENATA DAVID DE MORAES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, SIAPE nº **2144623**, SIAPECAD nº **01924661**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2227 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001737/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405** à servidora **NEIVA SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1411262**, SIAPECAD nº **02163882**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2228 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001738/2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **ARTHUR CAMARGO DE LACERDA MEDRADO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1757145**, SIAPECAD nº **01531569**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2229 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001739/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **JAIR MESQUITA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1757900**, SIAPECAD nº **01532148**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 24 de abril de 2021 a 23 de outubro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2230 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001740/2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** ao servidor **LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1756432**, SIAPECAD nº **01530980**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativa ao interstício de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2231 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001741/2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405** ao servidor **KEPLER BENCHIMOL FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2719958**, SIAPECAD nº **01529951**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2232 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001742/2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **DANIELLE FERNANDA MORAIS PAVAN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851335**, SIAPECAD nº **01627904**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2233 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001743/2023-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407** à servidora **MEIRE FONSECA FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1145492**, SIAPECAD nº **01925784**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2234 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001744/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** ao servidor **ROMILSON CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2812148**, SIAPECAD nº **01590831**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2235 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001745/2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **ALINE DE MORAES ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2150324**, SIAPECAD nº **01929939**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2236 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001747/2023-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304** ao servidor **PALMER ARRUDA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3091350**, SIAPECAD nº **02275892**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2237 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001748/2023-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** ao servidor **THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1046104**, SIAPECAD nº **01929606**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2238 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000597/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **LIDIANE MARIA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2788943**, SIAPECAD nº **01565229**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT pelo IFB no Câmpus Brasília, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **05/09/2023 a 30/04/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2239 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000185/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **BARBARA DE ALMEIDA TAVARES BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3159569**, SIAPECAD nº **02330984**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Profissional, na área de Concentração em Educação Profissional e Tecnológica - EPT, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília/Câmpus Brasília, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **11/09/2023 a 30/04/2024**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2240 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000640/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **MARCIRIA CASTELLANI ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2232867**, SIAPECAD nº **02002733**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2241 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000617/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ELAINE IZABEL DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2122647**, SIAPECAD nº **01903116**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2242 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003795/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E216** para **E316** ao servidor **JULIO MOTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **0270904**, SIAPECAD nº **00086528**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2243 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001957/2023-45**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Gestão de Proteção de Dados Institucionais do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria 1926 - REITORIA/IFG, de 1º de agosto de 2023, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Wanessa Campos Olimpio da Silva (Coordenadora)	Encarregada de Dados	Assistente em Administração	1238127
Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta	Ouvidora	Assistente em Administração	1747109
Daniel Rosa Canedo	Diretor de Tecnologia da Informação	Professor EBTT	1492412
Ricardo Martins Moreira	Coordenador do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação	1984849
Taua Carvalho de Assis	Coordenador do Comitê de Governança Digital	Professor EBTT	1048550
Amaury Franca Araujo	Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação	Administrador	2850690
Cecilia Maria de Sousa Calaca	Responsável pelo atendimento ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Assistente em Administração	2982913

Luciano dos Santos	Representante do Comitê de Governança, Riscos e Controles	Professor EBTT	1377050
Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Representante da Pró-Reitoria de Administração	Assistente em Administração	1829447
Diego Alves Rodrigues	Representante da Pró-Reitoria de Extensão	Professor EBTT	1387888
Thaisa Alves Andrade	Representante da Pró-Reitoria de Ensino	Tec de Tecnologia da Informação	1831566
Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Bibliotecário-Documentalista	1787078
Larissa Moura Lopes	Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Arquivista	1937450
Maria Vitoria Souza Araujo	Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Arquivista	3331349
Maria Jose Braga	Representante da Diretoria de Comunicação do IFG	Jornalista	1609386

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2244 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002889/2022-51**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria 1634 - REITORIA/IFG, de 4 de julho de 2023, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Maria Vitoria Souza Araujo (Coordenadora)	Arquivista	Reitoria	3331349
Fernando Ramos dos Reis	Técnico em Contabilidade	Câmpus Inhumas	2228126
Mauricio Oliveira Lino	Técnico de Laboratório/Área	Câmpus Senador Canedo	1939996
Adriana de Assis Damasceno	Técnico em Assuntos Educacionais	Câmpus Itumbiara	2654432
Alessandro Ribeiro de Sousa	Técnico de Laboratório/Área	Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás - Sint-Ifesgo	1617705
Andre Luiz Souza de Jesus	Psicólogo/Área	Câmpus Valparaíso de Goiás	1295307
Diego Teixeira de Souza	Assistente em Administração	Câmpus Aparecida de Goiânia	1575140
Evaldo Goncalves Silva	Jornalista	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE	1964634

Flavio Adalberto Gomes	Analista de Tecnologia da Informação	Comissão Interna de Supervisão - CIS	1564497
Ione dos Santos Velame	Contador	Câmpus Luziânia	1799670
Irismar Araujo da Silva	Assistente em Administração	Câmpus Águas Lindas de Goiás	2243975
Jose Renato Oliveira Dias	Tecnólogo-Formação	Comissão Interna de Supervisão - CIS	1335950
Juliana Damando Vaz	Assistente em Administração	Câmpus Goiânia	1833008
Lucas Manoel Andrade	Assistente em Administração	Câmpus Cidade de Goiás	1725343
Ana Elisa Goncalves da Silva	Assistente em Administração	Câmpus Goiânia Oeste	1284545
Emilia Fernandes Brito	Secretário Executivo	Câmpus Formosa	2154827
Priscila Gontijo Sales Vieira	Auxiliar em Administração	Câmpus Anápolis	1961310
Rafael Cortes Ferreira	Tecnólogo-Formação	Câmpus Jataí	2246298
Rodrigo do Nascimento Coelho	Auxiliar em Administração	Câmpus Uruaçu	2397961

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria 1634 - REITORIA/IFG, de 4 de julho de 2023, até 31/12/2023 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão de 24/7/2023 até a presente data.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2245 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003609/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **VALDEIR FRANCISCO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0209034, SIAPE nº **0271313**, Classe/Nível **D501**, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 20, §§ 1º e 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2246 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001977/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para atuarem como representantes locais da Comissão de Ética do IFG, por um período de (2) dois anos, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Irismar Araujo da Silva	Câmpus Águas Lindas de Goiás	2243975
Luciano Nunes da Silva	Câmpus Anápolis	2050703
Waleria Batista da Silva Vaz Mendes	Câmpus Aparecida de Goiânia	1538029
Mario Martins Neves Junior	Câmpus Cidade de Goiás	1150134
Fernanda Pimentel Faria de Miranda	Câmpus Formosa	1639466
Aldo Muro Junior	Câmpus Goiânia	2116125
Mabel Pettersen Prudente	Câmpus Goiânia Oeste	2544760
Larissa Stefane Rodrigues de Lima	Câmpus Inhumas	1069915
Telma da Silveira Alves	Câmpus Itumbiara	1938813
Mirela Lima Carvalho	Câmpus Jataí	2530656
Luiza Helena Barreira Machado	Câmpus Luziânia	2560367
Nathalia Barcelos Oliveira	Reitoria	1795528
Dulcineia Goncalves Ferreira Pires	Câmpus Senador Canedo	1983718
Guilherme Ferreira Santos	Câmpus Uruaçu	1154898
Flavio OImpio Sanches Neto	Câmpus Valparaíso de Goiás	1065608

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2247 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000813/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CHARLENE CARDOSO CRUZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1607383**, SIAPECAD nº **01650365**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Formosa, UORG-259. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2248 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003734/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão em caráter vitalício à **MARTA MARIA DA SILVA**, na qualidade de companheira do ex-servidor **JOSE ZICA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE **270757**, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, falecido aposentado, em 20/08/2023, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a **partir da data do óbito, 20/08/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2249 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003846/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar a delegação de competência** atribuída ao servidor **EMERSON MIGUEL DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1038162**, SIAPECAD nº **00092256**, para responder como Coordenador da Área de Educação Física, do Câmpus Goiânia do IFG, UORG - 132. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 844/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de maio de 2021](#).

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2250 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000741/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA DE VASCONCELOS TABARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2294399**, SIAPECAD nº **02055490**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade EJA do Câmpus Luziânia, UORG-766. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2251 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001097/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo não se fazendo necessária a presença do estudante formando do Câmpus Itumbiara do IFG, nos termos da Portaria Normativa 2112/2023 - REITORIA/IFG, de 01 de fevereiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formando</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Renan Moreira Soares	20171040070080	Bacharelado em Engenharia Elétrica

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante formando relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2252 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001904/2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 65/2023, celebrado entre o(a) e a PLUS SERVICE EIRELI., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG-Câmpus Formosa com fornecimento de mão de obra terceirizada que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
RICARDO NORONHA TRISTAO	Gestor	1816562
BRUNO ABNNER LOURENZATTO SILVEIRA	Fiscal Técnico Titular	1301270
MILENE GALVAO BUENO	Fiscal Técnico Substituto	1304052
GLAUCIA MENDES DA SILVA	Fiscal Administrativo	1656124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2253 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000963/2022-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.528, REI-PROAD/REITORIA/IFG designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2023, celebrado entre Câmpus Inhumas e a empresa SC - Comercial e Serviços LTDA., CNPJ: 09.041.485/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, recepção, jardinagem, copeiragem, carregamento e auxiliar de manutenção predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no Câmpus Inhumas do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Titular	2077072
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Substituto	1620343
DAHIANY SOUZA QUEIROZ RAMOS	Fiscal Administrativo	3261327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2254 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000789/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **RENATO WELMER VELOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1383969**, SIAPECAD nº **02136273**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 23 de setembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2255 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000789/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LEONARDO RAMOS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1258328**, SIAPECAD nº **02053887**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 23 de setembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2256 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000413/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404** à servidora **THATIELLY REIS SILVA CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **3099272**, SIAPECAD nº **02274839**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2257 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001615/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404** ao servidor **PALMER ARRUDA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3091350**, SIAPECAD nº **02275892**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2258 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000582/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202** ao servidor **RAULER FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1129339**, SIAPECAD nº **02387180**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2259 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003856/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** ao servidor **DUSTAN OEVEN GONTIJO NEIVA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1092115**, SIAPECAD nº **00238334**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2260 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000772/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HELIO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029965**, SIAPECAD nº **01813218**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Análises Clínicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2261 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000520/2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** ao servidor **THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1046104**, SIAPECAD nº **01929606**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2262 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002904/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DEUSA CASTRO BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1517134**, SIAPECAD nº **01374624**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 13/09/2023 a 11/12/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2263 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003846/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **MARCELO COSTA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729594**, SIAPECAD nº **01565765**, para responder como **Coordenador da Área de Educação Física** do Câmpus Goiânia do IFG, UORG-19. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2264 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001974/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** a pedido, a critério da Administração, a servidora **FABIANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1434995**, SIAPECAD nº **01416090**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício na nova unidade de lotação em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12 da Resolução Consup nº 025, de 18 de agosto de 2017, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2265 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000368/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 2188, de 31/08/2023, que trata de:

"Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à discente **ANA CAROLINA CEDRO RODRIGUES**, Matrícula 20211050020134, por haver violado os preceitos do art. 5º, I e II, do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23377.000368/2023-08.

Art. 2º Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico da discente sancionado(a)."

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2266 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000368/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à discente **ANA CAROLINA CEDRO RODRIGUES**, matrícula 20211050020134, por haver violado os preceitos do art. 5º, I e II, do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23377.000368/2023-08.

Art. 2º Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico da discente sancionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2267 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000571/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D202** para **D301** ao servidor **IVO JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011199**, SIAPECAD nº **02199328**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do Câmpus Valparaíso de Goiás*, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2268 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000526/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **LILIANE DIAS ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030144**, SIAPECAD nº **01813181**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Profissional, na área de Concentração em Educação Profissional e Tecnológica - EPT, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Anápolis, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **19/09/2023 a 30/03/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2269 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000525/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **CATIA DIAS MARQUES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1161984**, SIAPECAD nº **02078036**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Profissional, na área de Concentração em Educação Profissional e Tecnológica - EPT, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Anápolis, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **18/09/2023 a 31/03/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2270 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001725/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 2219, de 01/09/2023, que trata de Progressão por Mérito da servidora **DANIELLY MACIEL BARBOSA**, SIAPE Nº **2648490**.

**Onde se lê:**

"408";

**Leia-se:**

"409".

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2271 - REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000634/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **BARBARA DE ALMEIDA TAVARES BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3159569**, SIAPECAD nº **02330984**, da função de Chefe, FG - 01, do(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa, UORG-245, ficando seu exercício vinculado à UORG-246. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 2272 - REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001997/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** do servidor **FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO**, na condição de Diretor(a) (CD - 03), UORG-104, do(a) Diretoria de Ações Sociais da Pró-Reitoria de Extensão, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora RENATA DAVID DE MORAES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2144623, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação;
2. Servidora SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2033801, ocupante do cargo de Assistente Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 0093 - REITORIA/IFG](#), de 27 de janeiro de 2022.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 2273 - REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000580/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutos Interinos** do servidor **LEONARDO CANDIDO CARVALHO**, na condição de Coordenador(a) (FG - 02), UORG-186, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Jataí, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor JEFFERSON CARLOS SANCHES DE FARIA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1966823, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área;
2. Servidora PATRICIA SOUZA BARBOSA OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3332202, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 813/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de maio de 2021](#).

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2274 - REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000522/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** à servidora **KARITA CAMPOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código de Vaga nº 0208895, SIAPE nº **0271126**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C316**, em regime de 40H semanais de trabalho, nos termos do art. 20, I a IV, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2275 - REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000653/2023-52**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Sistematizadora Local do Plano Diretor do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria 1383/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de agosto de 2021, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>
CRISTIANO JOSE DA SILVA	1943056	Presidente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
HELTON SALLES DA SILVA	3332667	Membro	Técnico em Agropecuaria
JOAQUIM JOSE FRAZAO	1087013	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
PAULO HENRIQUE PEREIRA FREITAS	1940482	Membro	Bibliotecário-documentalista
REGINA DUARTE RIBEIRO MELO	1743875	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SANDRO RAMOS DE LIMA	0271023	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SUZANE RIBEIRO MILHOMEM	1069046	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

## Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2276 - REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000605/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 18/2020, de 7 de maio de 2020, designar os servidores relacionados a seguir para comporem o Conselho de Câmpus do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, para o **Biênio de 2023-2025**.

<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Eduardo de Carvalho Rezende	Diretor-Geral	Titular
Raissa Regis da Silva Santos	Gerente de Administração	Titular
Marcos Flavio Mercio de Oliveira	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas	Titular
Glaucia Rosalina Machado Vieira	Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Titular
Patrícia Araujo Barini	Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	Titular
Diego Teixeira de Souza	Coordenador de Recursos Humanos e Assistência Social	Titular
Raul Vitor Rodrigues Peixoto	Representante dos coordenadores de cursos	Titular
Giovani Vilmar Comerlatto	Representante dos docentes	1º Titular
Marcelo Francisco de Andrade	Representante dos docentes	2º Titular
Kelio Junior Santana Borges	Representante dos docentes	1º Suplente
Thalita Franco dos Santos	Representante dos servidores técnico-administrativos	1º Titular
Diego Inocencio Amaral da Silva	Representante dos servidores técnico-administrativos	2º Titular
Wagner Ferreira Adorno	Representante dos servidores técnico-administrativos	1º Suplente

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2277 - REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001995/2023-06**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão de Ética, aprovado pela Resolução CONSUP nº 54/2014, nomear, como membro suplente, o servidor Fernando dos Reis de Carvalho, SIAPE nº 1674003, para completar o mandato até data de 8/10/2025, em substituição ao servidor Deangelis Damasceno, SIAPE nº 1943027.

Art. 2º Fica determinada a constituição da Comissão de Ética do IFG conforme tabela a seguir, a partir da data de emissão desta Portaria:

<b>Membros</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Término do mandato</b>	<b>Função</b>
Ádria Assunção Santos de Paula	2864372	08/10/2024	Titular 1/Presidente
Ézio Albino Júnior	1620343	08/10/2023	Titular 2
André Luiz Souza de Jesus	1295307	08/10/2025	Titular 3
Mariana Montalvão Oliveira	1815568	08/10/2024	Suplente 1
Rachel Benta Messias Bastos	1565082	08/10/2023	Suplente 2
Fernando dos Reis de Carvalho	1674003	8/10/2025	Suplente 3

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 0653 - REITORIA/IFG](#), de 20 de março de 2023.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2278 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001650/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 59/2023, celebrado entre o(a) e a PLUS SERVICE EIRELI., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG Câmpus Aparecidas de Goiânia com fornecimento de mão de obra terceirizada.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA	Gestor	2117849
WALERIA BATISTA DA SILVA VAZ MENDES	Fiscal Técnico Titular	1538029
MARIA ETEVALDA BATISTA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	2031267
RODRIGO DE SOUZA ARANTES	Fiscal Administrativo	2030736

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2279 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000660/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **CARLOS CIPRIANO GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124097**, SIAPECAD nº **01904472**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 22 de setembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2280 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003733/2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar e Localizar** o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1485525**, SIAPECAD nº **01580831**, *no(na) Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia*, a partir de **11 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2281 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001749/2023-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405** à servidora **FABRICIA UMENO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2413941**, SIAPECAD nº **02166493**, lotado(a) no(a) *Reitoria, e em exercício no(a) Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos*, relativa ao interstício de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2282 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001750/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405** à servidora **SUELMA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2413888**, SIAPECAD nº **02166451**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativa ao interstício de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2283 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001751/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411** à servidora **DAVIELY GARCIA CARDOSO PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648680**, SIAPECAD nº **01414109**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas*, relativa ao interstício de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2284 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001752/2023-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411** ao servidor **EDIMAR WALKER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648661**, SIAPECAD nº **01414075**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis*, relativa ao interstício de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2285 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001782/2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **STEPHANIE SILVA JUSTINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2158406**, SIAPECAD nº **01939046**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2286 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001783/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405** ao servidor **PAULO HENRIQUE MARTINS RAYOL**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1065063**, SIAPECAD nº **01851583**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2287 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001785/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407** à servidora **ALCYONE CARDOSO NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2154889**, SIAPECAD nº **01931499**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2288 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001784/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **ADRIANA RAQUEL SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2153955**, SIAPECAD nº **01931507**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2289 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000623/2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **LARISSA SILVA NASCIMENTO**, para o cargo de Professor EBTT - Letras Português, D I 01, no(na) Câmpus Valparaíso de Goiás, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 2/2022, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 23/12/2022, código de vaga 208597 (aposentadoria de Gerinaldo Teodoro de Assunção, Portaria nº 1.091, de 6/7/2023, publicada no DOU em 8/7/2023).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2290 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001053/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência da primeira, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23378.001053/2022-89:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
CAMILA DE VASCONCELOS TABARES	2294399
LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA	1639654
LINDIANA MENDES DE ARAUJO	1746205

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2291 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000425/2021-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.000425/2021-29:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
MURILLO RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	2160295
PATRICIA GOMES DE SOUZA FREITAS	2530623
NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA	2157792

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2292 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000049/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23379.000049/2023-74.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIMONE PAIXAO ARAUJO	1789054
JOSE CARLOS DE SOUZA TELES	2402310
PAULA DE ALMEIDA SILVA	3002673

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 04/08/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2293 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004139/2019-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.004139/2019-18, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **11 de setembro de 2023**:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
LUCIVANIO OLIVEIRA SILVA	2960099	Presidente
MARIO TEIXEIRA LEMES	1144047	Membro
ARIANE BOCALETTO FRARE	1895921	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 02/09/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2294 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000368/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por **15 (quinze) dias** à discente **ANA CAROLINA CEDRO RODRIGUES**, matrícula 20211050020134, por haver violado os preceitos do art. 5º, II e III, do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23377.000368/2023-08.

Art. 2º Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico da discente sancionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2295 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000368/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 2266, de 05/09/2023, que trata de:

"

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à discente **ANA CAROLINA CEDRO RODRIGUES**, matrícula 20211050020134, por haver violado os preceitos do art. 5º, I e II, do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23377.000368/2023-08.

Art. 2º Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico da discente sancionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG."

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2296 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000614/2022-72**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 0875, de 30/03/2022, que trata de Abono de Permanência do servidor **PEDRO JOSE ABRAO**, SIAPE Nº **1057554**.

**Onde se lê:**

"Efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2022";

**Leia-se:**

"Efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2021".

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2297 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000662/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutos Interinos** do servidor **BRUNO DE ASSIS FERNANDES**, na condição de Coordenador(a) (FG - 01), UORG-56, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Anápolis, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor PEDRO MIRANDA DA SILVA JUNIOR, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1625721, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca;
2. Servidora RAIANY DE SOUZA PIRES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1983822, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2298 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003773/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **EMIRET OTONI DE FARIA**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1852418**, SIAPECAD nº **01630433**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, com ônus, para participar do(da) de pesquisa relacionada ao seu projeto de Doutorado, a se realizar no Instituto de Ciências Farmacêuticas e Biomédicas (IPW), em Johannes Gutenberg University of Mainz, na cidade de Mainz, Alemanha, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **14/09/2023 a 01/02/2024**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2299 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001788/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **CRISTIANA FERREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154826**, SIAPECAD nº **01934743**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2300 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001789/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **FERNANDA ELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **2153299**, SIAPECAD nº **01931407**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2301 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001790/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **IVANI BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2154877**, SIAPECAD nº **01930898**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2302 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001791/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **JULIANA LEAO BORBA LINS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2156416**, SIAPECAD nº **01931019**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2303 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001792/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **LUCAS NOGUEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2157758**, SIAPECAD nº **01938353**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Formosa*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2304 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001793/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2154835**, SIAPECAD nº **01934828**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2305 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001794/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **ROBERTA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2153423**, SIAPECAD nº **01933396**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2306 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001795/2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **WARLEY FRANCISCO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157280**, SIAPECAD nº **01931380**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2307 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001796/2023-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **CRISTIANE HIRATA DA SILVA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1994692**, SIAPECAD nº **01791979**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2308 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001797/2023-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** ao servidor **DUSTAN OEVEN GONTIJO NEIVA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1092115**, SIAPECAD nº **00238334**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2309 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001798/2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **SUZY CARVALHO NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1998419**, SIAPECAD nº **01785300**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2310 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001799/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411** à servidora **CAMILA NOLETO FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649936**, SIAPECAD nº **01415572**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2311 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001800/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157792**, SIAPECAD nº **01938405**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 26 de fevereiro de 2022 a 25 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2312 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001801/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E410** para **E411** à servidora **CINTHYA OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1649826**, SIAPECAD nº **01415445**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu*, relativa ao interstício de 26 de fevereiro de 2022 a 25 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2313 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001802/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411** à servidora **JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649642**, SIAPECAD nº **01415253**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 26 de fevereiro de 2022 a 25 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2314 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001803/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E410** para **E411** ao servidor **RODRIGO FABIANO KRAMER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1649725**, SIAPECAD nº **01415321**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu*, e em *exercício no(a) Coordenação de Gestão Orcamentária e Financeira do Câmpus Uruaçu*, relativa ao interstício de 26 de fevereiro de 2022 a 25 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2315 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001804/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411** à servidora **TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649639**, SIAPECAD nº **01415249**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Uruaçu*, relativa ao interstício de 26 de fevereiro de 2022 a 25 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2316 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002044/2023-46**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o que consta no Processo 0001841-94.2012.4.01.3508; no Parecer de Força Executória nº 00041/2023/EATE-EXE/EADM1/PGF/AGU; no Edital de Homologação nº 11 de 23/2/2011, publicado no DOU em 25/02/2011; o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990; o art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/1/2005, publicada no DOU de 13/1/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, nomear, por decisão judicial, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em cargo Técnico-Administrativo em Educação, o candidato relacionado a seguir:

<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Nível de Classificação</b>	<b>Nível de Capacitação</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>	<b>Tipo de Vaga</b>
Raphael Augusto Paulino Sousa	Auxiliar de Biblioteca	Câmpus Itumbiara	C	I	01	Ampla Concorrência

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2317 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001805/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411** ao servidor **URIEL RIOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649598**, SIAPECAD nº **01415158**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu*, relativa ao interstício de 26 de fevereiro de 2022 a 25 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2318 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001806/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D106** para **D107** ao servidor **KLEBER PINHEIRO BESSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2155918**, SIAPECAD nº **01932520**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativa ao interstício de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2319 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001807/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **LOURENA CRISTINA DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154842**, SIAPECAD nº **01932092**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2320 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001808/2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** ao servidor **MARIO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2155910**, SIAPECAD nº **01936087**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativa ao interstício de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2321 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001809/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C407** para **C408** à servidora **CRISTIANE GONCALVES MARTINS SILVA MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016465**, SIAPECAD nº **01795906**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2322 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001810/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C407** para **C408** ao servidor **KLISMAN LOURENCO DE PAIVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016473**, SIAPECAD nº **01796481**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu*, relativa ao interstício de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2323 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001811/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405** ao servidor **HELEONES TERTULIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1416773**, SIAPECAD nº **02169710**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, relativa ao interstício de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2324 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001812/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **GREICY BISPO RODRIGUES DOS SANTOS NAVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2158635**, SIAPECAD nº **01939171**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2325 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001815/2022-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **WELLINGTON SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1037594**, SIAPECAD nº **00086885**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2326 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001498/2022-19**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Central de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do IFG, designada pela Portaria nº 2086/2023 - REITORIA/IFG, de 16 de agosto de 2023, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Marciella Silveira de Carvalho (Coordenadora-Geral)	Titular	2154838	Técnico-Administrativo
Carla Adriana Oliveira Silva (Secretária Executiva)	Titular	1436756	Técnico-Administrativo
Evaldo Gonçalves Silva	Titular	1964634	Técnico-Administrativo
Euzamar Ribeiro de Oliveira	Suplente	2090684	Técnico-Administrativo
Tales Damascena de Lima	Titular	-	Sociedade Civil
Lucilene dos Santos Rosa	Titular	-	Sociedade Civil
Juliana Santos da Conceição	Titular	20211011200275	Discente
Nayara Joyse Silva Monteles (Coordenadora Adjunta)	Titular	1148847	Docente
Michel Marques de Lima	Titular	3331560	Docente
Manoel Napoleão Alves de Oliveira	Suplente	1615769	Docente

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2327 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000537/2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutas Interinas** da servidora **FRANCIELE MAGALHAES CROSARA**, na condição de Coordenador(a) (FG - 01), UORG-884, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia Oeste, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ANA CAROLINA DE CARVALHO MOURA SILVA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1143695, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora MONICA PEREIRA SOARES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3900958, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2328 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000371/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** do servidor **JACKSON DE SOUZA SANTOS**, na condição de Coordenador(a) (FG - 02), UORG-385, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Senador Canedo, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidora ANTONIETA MIRANDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3347171, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2329 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002037/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Banca de Seleção Simplificada para Professor Conteudista UAB/IFG (Equipe Multidisciplinar) e de Seleção Interna para Coordenador Adjunto UAB/IFG , conforme Edital nº 32/2023 (Retificação 01- 10/8/2023).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Wellington Cardoso de Oliveira	1007050	Professor EBTT
Suzy Mara Gomes	1953469	Professor EBTT
Helen Betane Ferreira Pereira	1684509	Professor EBTT
Neri Emílio Soares Junior	1517075	Professor EBTT

Art. 2º Estabelecer o período de 12/9/2023 a 31/10/2023 para realização dos trabalhos.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2330 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000777/2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1639654**, SIAPECAD nº **01790834**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Luziânia, UORG-268. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2331 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002119/2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MARLON PETRI DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1042708**, SIAPECAD nº **02423920**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2332 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000603/2023-16**,

**RESOLVE:**

Art 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Jataí do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 2692 - REITORIA/IFG, de 10 de outubro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Alline Braga Silva	Professor EBTT	Membro	1173674
Fabricio Vieira Campos	Professor EBTT	Membro	3443755
Kamila Fonseca Lemes Garcia	Professor EBTT	Membro	1154844
Leila Alves Martins	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro	2972110
Leylane Franco Leal Barboza	Psicóloga-Área	Secretária	3221338
Karine Rios de Oliveira Leite	Professor EBTT	Membro	1333612
Marta Joao Francisco Silva Souza	Professora EBTT	Coordenadora	1458903
Mirela Lima Carvalho	Psicóloga-Área	Vice-coordenadora	2530656
Suenir Carneiro de Lima Assis	Pedagoga-Área	Membro	2118516

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2333 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000788/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **FERNANDA MOREIRA JUSTO**, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, SIAPE nº **3343716**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, a partir de **11 de setembro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2334 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000645/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOILSON SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2305143**, SIAPECAD nº **02063413**, lotado no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 25/09/2023 a 23/12/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2335 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000924/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA E MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2333745**, SIAPECAD nº **02094898**, lotado no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 74(setenta e quatro) dia(s), no período de 18/09/2023 a 30/11/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2336 - REITORIA/IFG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001179/2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** a pedido, a critério da Administração, a servidora **TAISA FIDELIS DO CARMO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3054579**, SIAPECAD nº **02234716**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício na nova unidade de lotação em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12 da Resolução Consup nº 025, de 18 de agosto de 2017, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2337 - REITORIA/IFG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000514/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial da servidora **MARA RUBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS**, SIAPE nº **2218494**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

Nome	Matrícula	Instituição
MARCELO DE CARVALHO BONETTI	1348186	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia
Sandra Regina Marcolino Gherardi	1192512	IFGOIANO
Mônica Lau da Silva Marques	1321608	IFGOIANO
Valter dos Santos Marques	1175874	IFGOIANO

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2338 - REITORIA/IFG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001914/2023-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.001914/2023-60.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Rafael Lima Meireles de Queiroz	Membro	2276093
Sônia Aragão Alves de Carvalho	Membro	1108875

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa CGU, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2339 - REITORIA/IFG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002051/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão responsável pela reelaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 2084 - REITORIA/IFG, de 8 de agosto de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Tauã Carvalho de Assis	1048550	Diretoria Executiva
Makario Luiz Orozimbo Junior	2997117	Pró-Reitoria de Ensino
Saulo Rodrigues e Silva	1555276	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Marluce Silva Sousa	1548623	Pró-Reitoria de Extensão
Frederico Rodrigues de Souza Lima	1874028	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Maricelia Nunes de Meneses	1900137	Pró-Reitoria de Administração
Cristiano Domingues da Silva	2609380	Diretoria de Tecnologia da Informação
Luciano de Paula Pereira Perilo	1756432	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Paola Nunes de Souza	1969241	Diretoria de Comunicação Social (titular)
Adriana Souza Campos	1909346	Diretoria de Comunicação Social (suplente)
Mara Olivia Viegas	3119658	Gabinete da Reitoria
Amaury Franca Araujo	2850690	Autoridade de Monitoramento
Cecilia Maria de Sousa Calaca	2982913	Serviço de Informação ao Cidadão
Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta	1747109	Ouvidoria
Gerley Lopes Cardoso	1869230	Assessoria de Relações Institucionais

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2340 - REITORIA/IFG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001746/2023-11**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Local de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Reitoria do IFG, designada pela Portaria nº 1826/2022 - REITORIA/IFG, de 08 de julho de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Função</b>
Marciella Silveira de Carvalho	2154838	Coordenadora
Maria Vitória Souza Araújo	3331349	Titular
Miriam Antonia Soares Filha	2811810	Suplente

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2341 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000368/2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1272 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2023, que designou servidores para comporem a Comissão Responsável pela Gestão da Conservação e do Desfazimento de Livros Didáticos do Câmpus Formosa do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Thiago Gonçalves Dias	Professor EBTT	1720972
Charlene Cardoso Cruz	Bibliotecário-Documentalista	1607383
Jefferson Silva do Rego	Técnico em Assuntos Educacionais	1785386

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua emissão.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2342 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000513/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **REGYANE FERREIRA GUIMARAES DIAS**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº **1792522**, SIAPECAD nº **01569345**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 19/09/2023 a 17/12/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2343 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000673/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **ANARITA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943082**, SIAPECAD nº **01725149**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 22 de setembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2344 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000673/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **WAGNER FALCAO CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1169108**, SIAPECAD nº **01948318**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 22 de setembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2345 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000571/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73/2023, celebrado entre o(a) e a MS Eventos LTDA., CNPJ 23.684.531/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de becas e togas para cerimônias de colação de grau no Câmpus Inhumas do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
FERNANDA GUIRRA MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1942326
RAFAEL SOARES DE LIMA	Fiscal Técnico Substituto	1465804

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

## **Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2346 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001156/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **EDUARDO MIZAE L CLEMENTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654173**, SIAPECAD nº **01420260**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 22 de setembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2347 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000524/2021-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1196, REI-PROAD/REITORIA/IFG de 12 de maio de 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 5/2021, celebrado entre Câmpus Inhumas e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A., CNPJ: 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, às unidades da administração pública federal localizadas em todo território nacional.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
FERNANDO RAMOS DOS REIS	Fiscal Técnico Titular	2228126
MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES	Fiscal Técnico Substituto	1609376

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2348 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001160/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **VICTOR FERNANDO DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1861028**, SIAPECAD nº **01640015**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 21 de setembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2349 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002049/2023-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **CARLOS DE MELO E SILVA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2297362**, SIAPECAD nº **02057856**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2350 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000391/2020-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **JULIANA PIRES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3142180**, SIAPECAD nº **02310426**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Vigilância em Saúde do Câmpus Goiânia Oeste*, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **06 de agosto de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2351 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001281/2019-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **CHARLENE STEPLANY MARYLIN MENESES DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3119533**, SIAPECAD nº **02289712**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo*, e em exercício no(a) *16/04/2019*, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **29 de abril de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2352 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001839/2023-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** à servidora **ALESSANDRA CRISTINA SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1920414**, SIAPECAD nº **01704699**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativo ao interstício de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2353 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001840/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **ALINE REZENDE BELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2955463**, SIAPECAD nº **01738228**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2354 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001841/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2157760**, SIAPECAD nº **01930871**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, relativa ao interstício de 21 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2355 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000646/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **VIVIANE BESSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3333845**, SIAPECAD nº **01669928**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade pelo Instituto Federal de Goiás - Câmpus Goiânia, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de outubro de 2023** até **19 de outubro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2356 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001842/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ANDRE LUIZ SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759119**, SIAPECAD nº **01533234**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2357 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001843/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **BRUNO DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1032006**, SIAPECAD nº **02248535**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás*, relativa ao interstício de 22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2358 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001844/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **CARLOS RANGEL NEVES OTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758835**, SIAPECAD nº **01700106**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química do Câmpus Aparecida de Goiânia*, relativa ao interstício de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2359 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001845/2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **DAIANE APARECIDA TONACO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870212**, SIAPECAD nº **01917549**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 15 de agosto de 2021 a 14 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2360 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001846/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **DANILLO VAZ BORGES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1350985**, SIAPECAD nº **01129238**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2361 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001847/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **DAVID JUNGER DA FONSECA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1155824**, SIAPECAD nº **01935984**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia*, relativa ao interstício de 28 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2362 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001849/2023-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **DIEGO AVELINO DE MORAES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916700**, SIAPECAD nº **01701351**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2363 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001850/2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402** ao servidor **DIVINO ALVES FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1338062**, SIAPECAD nº **01420854**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo*, relativa ao interstício de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2364 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001851/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ELENILSON DE VARGAS FORTES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1616081**, SIAPECAD nº **01534068**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2365 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001852/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **FELIPPE GUIMARAES MACIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2158609**, SIAPECAD nº **01939122**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2366 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001853/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2939844**, SIAPECAD nº **01721558**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ações Sociais da Pró-Reitoria de Extensão*, relativa ao interstício de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2367 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001854/2023-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **FORTUNATO MONGE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1549665**, SIAPECAD nº **01311975**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2368 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001855/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **GLAUCIA APARECIDA ANDRADE REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578846**, SIAPECAD nº **01529510**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Itumbiara*, relativa ao interstício de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2369 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001856/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **HERICK SOARES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336983**, SIAPECAD nº **02246012**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, e em exercício no(a) *Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, relativa ao interstício de 22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2370 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001822/2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **23372.001822/2023-80**.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPÉ</b>
Rafael Lima Meireles de Queiroz	Membro	2276093
Sônia Aragão Alves de Carvalho	Membro	1108875

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa CGU, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2371 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001168/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **FABIANO LUCIO PERES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2161226**, SIAPECAD nº **01941376**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 19 de setembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2372 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001167/2023-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, composta pelos servidores relacionados a seguir para dar continuidade aos trabalhos, sob presidência do primeiro, conforme a Portaria nº 2137 - REITORIA/IFG, de 24 de agosto de 2023:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
EDIMAR WALKER PEREIRA DA SILVA	1648661	Presidente
LUCIANO NUNES DA SILVA	2050703	Membro

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 09 de setembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação no Boletim de Serviço do IFG, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2373 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.001031/2022-08**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23469.001031/2022-08:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
JAIR DINOAH DE ARAUJO JUNIOR	2487703	Presidente
JOANA DARC COELHO VIEGAS PORTO	3143468	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 06 de setembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2374 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000477/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos servidores elencados a seguir, designada pela Portaria nº 1419 - REITORIA/IFG, de 6 de junho de 2023, conforme solicitação apresentada no Processo nº 23378.000477/2023-15.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA	1639466	Presidente
EDSON RODRIGO BORGES	1795037	Membro
MARILENE ANTÔNIA DOS SANTOS MUNIZ	1788936	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de setembro de 2023, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 07 de setembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2375 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000779/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo nº 23377.000779/2023-95.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
NICOLLI GODOI PEREIRA	2051301	Presidente
VANIA CLAUDIA GUIMARAES	2030682	Membro
WOLNEY HELENO DE MATOS	1676790	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2376 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000294/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23738.000294/2023-55.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Danielle Pereira da Costa	1561535	Presidente
Michele dos Passos Nascimento	2314888	Membro
Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	1942321	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 15/8/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de agosto de 2023, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2377 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001848/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **DAYANA FIGUEIREDO ABDALLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1976099**, SIAPECAD nº **01936644**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara*, relativa ao interstício de 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2378 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000794/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RUANA DOMINGOS BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1983131**, SIAPECAD nº **01768615**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Formosa*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 16/11/2023 a 13/02/2024.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2379 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000336/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **BRUNO AMARAL RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1136783**, SIAPECAD nº **02016392**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Educação Física pela Universidade de Brasília (UnB), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **11/10/2023 a 31/07/2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2380 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000524/2021-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2347, REI-PROAD/REITORIA/IFG de 15 de setembro de 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 5/2021, celebrado entre Câmpus Inhumas e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A., CNPJ: 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, às unidades da administração pública federal localizadas em todo território nacional.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Titular	1620343
DAHIANY SOUZA QUEIROZ RAMOS	Fiscal Técnico Substituto	3261327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Esse documento **Retificou** a [Portaria nº 2347 - REI-](#)

[PROAD/REITORIA/IFG](#), de 15 de setembro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2381 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001857/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **HOSAMIS RAMOS DE PADUA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324954**, SIAPECAD nº **02087564**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2382 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001858/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **HUGO XAVIER ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756075**, SIAPECAD nº **01529405**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Itumbiara*, relativa ao interstício de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2383 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001859/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **IARA JAIME DE PINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1401166**, SIAPECAD nº **02247508**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás*, relativa ao interstício de 28 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2384 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001860/2023-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202** à servidora **INGRID ALINE DE JESUS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943365**, SIAPECAD nº **02194411**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 21 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2385 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001861/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402** ao servidor **IVERSEN FERNANDEZ MALENTACHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1650117**, SIAPECAD nº **01415754**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2386 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001862/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **JOSE RENATO MASSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2053538**, SIAPECAD nº **01838645**, lotado(a) no(a) *Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia*, relativa ao interstício de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2387 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001863/2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **KENNYA RESENDE MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2048881**, SIAPECAD nº **01833366**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2388 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001864/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **LAISSE SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1051823**, SIAPECAD nº **01923794**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 18 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2389 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001865/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **LEONARDO MAGALHAES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2655575**, SIAPECAD nº **01420383**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2390 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002243/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RENAN GONCALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1862169**, SIAPECAD nº **01657897**, lotado no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 01/10/2023 a 29/12/2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2391 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001866/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1023294**, SIAPECAD nº **02247505**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia*, relativa ao interstício de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2392 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001867/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **LUIZA HELENA BARREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2560367**, SIAPECAD nº **01799922**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia*, relativa ao interstício de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2393 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001868/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **MABEL PETERSEN PRUDENTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2544760**, SIAPECAD nº **01529943**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2394 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001869/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **MAGDA CABRAL COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3723674**, SIAPECAD nº **01930292**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2395 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001870/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **MARCELO FRANCISCO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916305**, SIAPECAD nº **01700875**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia*, relativa ao interstício de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2396 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001871/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **MARCO AURELIO BRAZAO COSTA BADAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1322692**, SIAPECAD nº **00087026**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2397 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001872/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **MARCOS AUGUSTO SCHLIEWE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1647263**, SIAPECAD nº **01700806**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Formosa*, relativa ao interstício de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2398 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001873/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **MARCOS TSUJII**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952423**, SIAPECAD nº **01935034**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo*, relativa ao interstício de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2399 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001874/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **MARIA DO CARMO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2328427**, SIAPECAD nº **02088819**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás*, relativa ao interstício de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2400 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001875/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **MARYELLA GONCALVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142710**, SIAPECAD nº **02246176**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, relativa ao interstício de 21 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2401 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000336/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **BRUNO AMARAL RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1136783**, SIAPECAD nº **02016392**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Educação Física pela Universidade de Brasília (UnB), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **11/10/2023 a 31/07/2026**.

Esse documento **Tornou Sem Efeito** a [Portaria nº 2379 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 19 de setembro de 2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2402 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000632/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JUNIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2153143**, SIAPECAD nº **01930935**, lotado no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30(trinta) dia(s), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2403 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000632/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JUNIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2153143**, SIAPECAD nº **01930935**, lotado no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30(trinta) dia(s), no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2404 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000632/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JUNIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2153143**, SIAPECAD nº **01930935**, lotado no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30(trinta) dia(s), no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2405 - REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000688/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo não se fazendo necessária a presença do estudante formando do Câmpus Anápolis do IFG, nos termos da Portaria Normativa 2112/2023 - REITORIA/IFG, de 01 de fevereiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formando</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Josue Pedro da Silva	20191060020279	Licenciatura em Química

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante formando relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2406 - REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002932/2022-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23372.002932/2022-88:

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Samuel Machado Moreira	Presidente	1803776
Fernando Almeida dos Santos	Membro	2011408
Daniela Fernandes Mendonca	Membro	2770495

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2407 - REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002052/2023-92**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Governança Digital do IFG, que teve sua última alteração dada pela Portaria nº 2.060/2022 - REITORIA/IFG, de 3 de agosto de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Tauã Carvalho de Assis	1048550	Diretoria Executiva
Maria Valeska Lopes Viana	1363226	Pró-Reitoria de Ensino
Lorena Pereira de Souza Rosa	1834520	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Willian Batista dos Santos	1055370	Pró-Reitoria de Extensão
Sandra Abadia Ferreira	1037679	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diego Silva Xavier	1963087	Pró-Reitoria de Administração
Daniel Rosa Canedo	1492412	Diretoria de Tecnologia da Informação
Luciano de Paula Pereira Perilo	1756432	Área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Wanessa Campos Olímpio da Silva	1238127	Encarregada do tratamento de dados pessoais do IFG
Adriana dos Reis Ferreira	1050155	Representante do Colégio de Dirigentes
Ruberley Rodrigues de Souza	1164690	Representante do Colégio de Dirigentes
Andreia Alves do Prado	2532228	Representante do Colégio de Dirigentes - Suplente
Cleberon Pereira Arruda	1971367	Representante do Colégio de Dirigentes - Suplente

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2408 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002108/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Licitação** pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC - CEL/RDC, composta pelos servidores relacionados a seguir, responsável pela condução do certame licitatório destinado ao(à) a contratação de empresa especializada de engenharia, para execução da obra de construção do restaurante estudantil do Câmpus Goiânia, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Presidente	KEILA DE OLIVEIRA SOUSA	1291298
Presidente Substituto	ROSE CRISTINA CHAGAS	1668089
Membro	ANA MARIA BARBOZA LEMOS	1967708
Membro	LARISSA RODRIGUES ARAUJO ALVARENGA	1274115

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2409 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000641/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Licitação** pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC - CEL/RDC, composta pelos servidores relacionados a seguir, responsável pela condução do certame licitatório destinado ao(à) execução de projeto de construção de passarelas e coberturas no IFG Aparecida de Goiânia, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Presidente	DIEGO INOCENCIO AMARAL DA SILVA	1157315
Presidente Substituto	RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS	2267309
Membro	GUILHERME DE PAULA LISBOA	1971697
Membro	ANA MARIA BARBOZA LEMOS	1967708

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2410 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000375/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80/2023, celebrado entre o(a) e a GPS Facility e Construção LTDA, CNPJ 14.842.018/0001-45, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, jardinagem e recepção.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	Gestora	2360191
THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS	Fiscal Técnico Titular	2160302
GLACIANO MAIA FERNANDES	Fiscal Técnico Substituto	2190519
AUGUSTO MARTINS FERREIRA	Fiscal Administrativo	2162217

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

## **Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2411 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000852/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0297, REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 06 de Fevereiro de 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2022, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI - ME, CNPJ: 10.870.883/0005-78, cujo objeto é contratação de empresa a prestação de serviços de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de pequenas e grandes refeições.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA	Gestor	1653386
KARITA MARQUES RODRIGUES LOPES	Fiscal Técnico Titular	1653846
VALDEREIS MENDES BASTOS	Fiscal Técnico Substituto	1856668

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2412 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000850/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0377, REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 02 de março de 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2022, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Arthur Guilherme Cardoso Tavares, CNPJ: 29.651.012/0001-68, cujo objeto é a concessão administrativa, onerosa, de uso de espaço físico correspondente à área de 17,40 m<sup>2</sup>, localizada em prédio de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Itumbiara, objetivando a instalação e funcionamento de lanchonete pela Concessionária.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA	Gestor	1653386
KARITA MARQUES RODRIGUES LOPES	Fiscal Técnico Titular	1653846
VALDEREIS MENDES BASTOS	Fiscal Técnico Substituto	1856668

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2413 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003189/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **FRANCISCA MAISA DA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0161767**, SIAPECAD nº **02000590**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **24/10/2023** a **04/05/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2414 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000294/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, designada pela Portaria nº 1803 - REITORIA/IFG, de 14 de julho de 2023, composta pelos servidores relacionados a seguir para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23738.000294/2023-55.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Michele dos Passos Nascimento	2314888	Presidente
André Luiz Souza de Jesus	1295307	Membro
Marcos Antônio Calil Júnior	1098713	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de setembro de 2023, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 15 de agosto de 2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Esse documento **Tornou Sem Efeito** a [Portaria nº 2376 - REITORIA/IFG](#), de 18 De Setembro De 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2415 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000577/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT ao servidor relacionado a seguir, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, da Resolução Consup nº 3, de 23/2/2015, e do Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>A partir de</b>
Leonardo Lopes da Costa	2487696	06/06/2023

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2416 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000281/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT ao servidor relacionado a seguir, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, da Resolução Consup nº 3, de 23/2/2015, e do Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>A partir de</b>
Luciano dos Santos	1377050	29/03/2023

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2417 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000305/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **VILSON DALLA LIBERA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1291607**, SIAPECAD nº **02424245**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2418 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002856/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT ao servidor relacionado a seguir, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, da Resolução Consup nº 3, de 23/2/2015, e do Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>A partir de</b>
José Carlos de Carvalho	49525	12/07/2023

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2419 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003709/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Goulart Rodrigues Cardoso** ocupante do cargo de Psicólogo-Área, SIAPE nº **1675805**, para, em substituição à servidora **Nolan Ribeiro Bezerra**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº **2049025**, compor a Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, designada originariamente pela Portaria nº 1850 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço de 20/7/2023, referente ao Processo nº 23373.002892/2023-45.

Art. 2º O prazo estabelecido pela Portaria nº 1850 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço de 20/7/2023, mantém seu curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2420 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000806/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial do servidor **RODRIGO CANDIDO BORGES**, SIAPE nº **1651547**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

Nome	Matrícula	Instituição
RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA	1164690	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
Sandra Regina Marcolino Gherardi	1192512	IFGOIANO
Mônica Lau da Silva Marques	1321608	IFGOIANO
Manoel Teixeira de Faria	53728	IFGOIANO

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2421 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002243/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **RENAN GONCALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1862169**, SIAPECAD nº **01657897**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, com ônus limitado, para participar do(da) estágio pós-doutoral na University of Minnesota, nos Estados Unidos, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **29/09/2023 a 31/12/2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2422 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004060/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 2761 de 14 de outubro de 2022, que trata de Abono Permanência do servidor **Domicio Moreira Ribeiro**, SIAPE Nº **49684**, conforme detalhamento a seguir:

**Onde se lê:**

"a partir de **9/8/2022**";

**Leia-se:**

"a partir de **30/6/2021**".

Esse documento **Retificou** a [Portaria nº 2761 - REITORIA/IFG](#), de 14 De Outubro De 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2423 - REITORIA/IFG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001932/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **VANDERLEIDA ROSA DE FREITAS E QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0271208**, SIAPECAD nº **00086760**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Editora IFG*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2013**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2424 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000864/2023-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo não se fazendo necessária a presença da estudante formanda do Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Portaria Normativa 2112/2023 - REITORIA/IFG, de 01 de fevereiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formando</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Izabela de Moraes Araújo	2008103001022	Bacharelado em Informática

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante formanda relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2425 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003939/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **ENIO RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1037641**, SIAPECAD nº **00086010**, Classe/Nível **D501**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2022**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2426 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000842/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, mediante permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei no 8.112/1990, e da Resolução CONSUP/IFG no 025, de 18 de agosto de 2017:

1. o servidor **Alan Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2960327**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Câmpus Formosa para a Reitoria, código da vaga 0208849; e
2. o servidor **Francisco Ricardo Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2981883**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Reitoria para o Câmpus Formosa, código da vaga 0975942.

Art. 2º Os servidores deverão entrar em exercício na nova unidade de lotação em conformidade com o disposto no § 7º do art. 14 da Resolução CONSUP/IFG no 25, de 18 de agosto de 2017. Efeitos a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2427 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002027/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 1805- REITORIA/IFG, de 14 de julho de 2023, designando os servidores relacionados a seguir para atuarem como representantes locais de Relações Internacionais.

<b>Servidor</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Ana Paula Gomes de Oliveira	Águas Lindas de Goiás	2157760
Aline Gomes da Silva	Anápolis	1837294
Douglas Xavier de Andrade	Aparecida de Goiânia	2340636
Mario Martins Neves Junior	Cidade de Goiás	1150134
Ana Paula Melo Saraiva Vieira	Formosa	1862689
Fernanda da Silva Oliveira	Goiânia Oeste	1958582
Ana Paula Martins Oliveira Braga	Inhumas	1799786
Pauliana Duarte Oliveira	Itumbiara	1948758
Luciana Rezende Fernandes	Jataí	1883526
Andre Luiz dos Santos	Luziânia	2118871
Ricardo Fouad Rabahi	Senador Canedo	4344684
Juliana Paula Squinca	Uruaçu	2941393
Juan Filipe Stacul	Valparaíso de Goiás	1927482
Lisandra Lavoura Carvalho Passos	Goiânia	1367796

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2428 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000408/2023-67**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23738.000408/2023-67.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Danielle Pereira da Costa	1561535	Presidente
Michele dos Passos Nascimento	2314888	Membro
Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	1942321	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de setembro de 2023, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2429 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003771/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D101**, Código de Vaga nº 0833046 do quadro de pessoal deste Instituto, anteriormente ocupado pela servidora Joanesa Alves de Sousa, SIAPE nº **3331847**, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a partir de **13/09/2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2430 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000753/2023-97**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão responsável pelo Edital de Remoção 2023, destinado à formação de lista de interessados em remoção no âmbito do IFG.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Amaury França Araujo	2850690	Administrador	Reitoria	Titular
Bruna Borges Frazão Mendes	1971392	Odontólogo	Reitoria	Titular
Daniel Xavier de Sousa	1324561	Professor EBTT	Câmpus Anápolis	Titular
Fabrcia Umeno Ferreira	2413941	Assistente em Administração	Reitoria	Titular
Flávio Adalberto Gomes	1564497	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria	Titula - Representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)
Mabel Pettersen Prudente	2544760	Professor EBTT	Câmpus Goiânia Oeste	Titular - Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)
Marcus Vinicius Araujo da Silva Mendes	1803260	Professor EBTT	Câmpus Goiânia	Titular
Paula Franssinetti de Moraes Dantas	2686960	Professor EBTT	Câmpus Goiânia	Titular

Tainá Ferreira Hermano	1661980	Auxiliar em Administração	Reitoria	Titular
Vinicius Sousa Ferreira	1030221	Professor EBTT	Câmpus Goiânia	Titular
Fernando Viana Costa	2774487	Professor EBTT	Câmpus Itumbiara	Suplente - Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 2º Estabelecer a data de 31/12/2023 para conclusão dos trabalhos.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2431 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000362/2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **STEFANNY RODRIGUES GONTIJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2402215**, SIAPECAD nº **02154319**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo*, e em exercício no(a) *Coordenação Acadêmica do Câmpus Senador Canedo*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 25/09/2023 a 23/12/2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2432 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000558/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **ERICO RICARD LIMA CAVALCANTE MOTA**, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, SIAPE nº **3267740**, lotado no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, a partir de **20 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2433 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003671/2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LIDIA LOBATO LEAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1477137**, SIAPECAD nº **01501819**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 22/09/2023 a 20/12/2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2434 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000774/2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **CRISTIANE SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2331991**, SIAPECAD nº **02092847**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 29/08/2023 a 26/12/2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2435 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004020/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARCELA LEAO DOMICIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1224776**, SIAPECAD nº **02424149**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 07/09/2023 a 04/01/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2436 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000864/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **WILSON LOPES MENDONCA NETO**, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, SIAPE nº **1651376**, lotado no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Formosa*, a partir de **14 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2437 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001876/2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **MATEUS ALMEIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119604**, SIAPECAD nº **01938244**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas*, relativa ao interstício de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2438 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001877/2023-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **MICHELLY CHRISTINE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2103319**, SIAPECAD nº **01886617**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás*, relativa ao interstício de 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2439 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001878/2023-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **MURILO DE CAMARGO WASCHECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1767569**, SIAPECAD nº **01541313**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Análises Clínicas do Câmpus Goiânia Oeste*, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2440 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001881/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **POLIANA CRISTINA MENDONCA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2617619**, SIAPECAD nº **01622563**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2441 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001882/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **RAINER GONCALVES SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2847429**, SIAPECAD nº **01700992**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2442 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001883/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **RAQUEL SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1276175**, SIAPECAD nº **02246654**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2443 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001893/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **THAISA CARDOSO NASCIMENTO BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1933640**, SIAPECAD nº **01846648**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Ensino Médio e Técnico da Pró-Reitoria de Ensino*, relativa ao interstício de 15 de agosto de 2021 a 14 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2444 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003869/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TATYANE OLIVEIRA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1823687**, SIAPECAD nº **01602955**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 06/11/2023 a 03/02/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2445 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000891/2023-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LUCAS BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2337237**, SIAPECAD nº **02098143**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2446 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000891/2023-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Desenhista-projetista, SIAPE nº **2077072**, SIAPECAD nº **01863331**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2447 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000891/2023-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **DANILO LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016481**, SIAPECAD nº **01795910**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2448 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001829/2023-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404** ao servidor **HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3068224**, SIAPECAD nº **02250438**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2449 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003884/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404** ao servidor **DANILO OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1306649**, SIAPECAD nº **02232249**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2450 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000795/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1511551**, SIAPECAD nº **01267181**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **05 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2451 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000772/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%** à servidora **LUCIANA CARELLI HENRIQUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1044397**, SIAPECAD nº **02444130**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2452 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000809/2023-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **MYRIAM MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1291705**, SIAPECAD nº **02430794**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2453 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000810/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D202** para **D301** ao servidor **HELIO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029965**, SIAPECAD nº **01813218**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Análises Clínicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2454 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000289/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404** à servidora **JANAINA VIDAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3065584**, SIAPECAD nº **02247463**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2455 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000689/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201** ao servidor **GABRIEL CAYMMI VILELA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1379603**, SIAPECAD nº **02349203**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia do Câmpus Cidade de Goiás*, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2456 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004103/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** à servidora **MAYARA JORDANA SOUSA SANTANA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2598413**, SIAPECAD nº **01602941**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2457 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002080/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1747109**, SIAPECAD nº **01520814**, lotada no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Ouvidoria*, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30(trinta) dia(s), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2458 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001879/2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **PAULA RENATA ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1982973**, SIAPECAD nº **02245817**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás*, relativa ao interstício de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2459 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001880/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **PAULO REIS NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578397**, SIAPECAD nº **01924631**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás*, relativa ao interstício de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2460 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001884/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **REJANE MARIA GONCALVES MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1770381**, SIAPECAD nº **01544425**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia*, relativa ao interstício de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2461 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001885/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **RITA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1489393**, SIAPECAD nº **01531850**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Jataí*, relativa ao interstício de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2462 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001886/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2154924**, SIAPECAD nº **01934534**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo*, relativa ao interstício de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2463 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001887/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **RONAY DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1037625**, SIAPECAD nº **00092254**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2464 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001888/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **RUBIA CRISTINA DIOGENES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2154845**, SIAPECAD nº **01931478**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2465 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001889/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **SERGIO DANIEL CARVALHO CANUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2300983**, SIAPECAD nº **02060225**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis*, relativa ao interstício de 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2466 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001890/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **SILVANA BARBOSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1525794**, SIAPECAD nº **02241045**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2467 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001891/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **SUZANE RIBEIRO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1069046**, SIAPECAD nº **02250289**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás*, relativa ao interstício de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2468 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001892/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **THAIS AUGUSTO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064866**, SIAPECAD nº **02245713**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste*, relativa ao interstício de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2469 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001894/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **THIAGO DERLEY DE LIMA PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2649518**, SIAPECAD nº **01700037**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara*, relativo ao interstício de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2470 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001898/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **WEBER TAVARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2372044**, SIAPECAD nº **01210826**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 28 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2471 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000657/2023-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164692**, SIAPECAD nº **00092259**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 06 de outubro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2472 - REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000477/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos servidores elencados a seguir, designada pela Portaria nº 1961 - REITORIA/IFG, de 07 de agosto de 2023.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA	1639466	Presidente
EDSON RODRIGO BORGES	1795037	Membro
MARILENE ANTÔNIA DOS SANTOS MUNIZ	1788936	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de setembro de 2023, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 8 de agosto de 2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Esse documento **Tornou Sem Efeito** a [Portaria nº 2374 - REITORIA/IFG](#), de 18 De Setembro De 2023, a partir de **20/09/2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2473 - REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002892/2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, constituída pela Portaria nº 1850 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2023, com as alterações efetuadas pela Portaria nº 2419 - REITORIA/IFG, de 21 de setembro de 2023 para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23373.002892/2023-45, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
ARIANA CARITA DE ASSIS MARINHO SILVA	2939498	Presidente
JANAINA FERREIRA	1846028	Membro
LARISSA GOULART RODRIGUES CARDOSO	1675805	Membro

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 16 de setembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de setembro de 2023, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2474 - REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000481/2023-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23744.000481/2023-50.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Lazaro Janio Silva	Presidente	271131
Renan Rocha de Holanda Sousa	Membro	2870326

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2475 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001895/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **THIAGO PEIXOTO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1969423**, SIAPECAD nº **01753484**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2476 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001896/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202** ao servidor **WAGNER FALCAO CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1169108**, SIAPECAD nº **01948318**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás*, relativa ao interstício de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2477 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001897/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **WALERIA RODOVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759234**, SIAPECAD nº **01533315**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia*, relativa ao interstício de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2478 - REITORIA/IFG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000634/2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **LEONARDO CANDIDO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2162708**, SIAPECAD nº **01943036**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Jataí, UORG-186, ficando seu exercício vinculado à UORG-186. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2479 - REITORIA/IFG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001171/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SONIA FERREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1943688**, SIAPECAD nº **01725840**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Itumbiara, UORG-226. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2480 - REITORIA/IFG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002819/2023-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **EMERSON MIGUEL DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1038162**, SIAPECAD nº **00092256**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **20/09/2023 a 20/10/2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2481 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000683/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a ABC Serviços Gerais LTDA., CNPJ 08.531.933/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, encarregado, jardinagem, copeiragem, recepção, carregamento e auxiliar de manutenção predial para o Câmpus Inhumas do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Titular	2077072
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Substituto	1620343
DAHIANY SOUZA QUEIROZ RAMOS	Fiscal Administrativo	3261327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2482 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002157/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA., CNPJ 07.275.203/0001-30, cujo objeto é a Obra de construção do restaurante estudantil do IFG Câmpus Inhumas.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Fiscal Técnico Substituto	1967708
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Fiscal Administrativo	1564452

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2483 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000577/2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia Oeste e a VERTICAL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA., CNPJ 03.602.646/0002-18, cujo objeto é serviços de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
GREICY BISPO RODRIGUES DOS SANTOS NAVES	Fiscal Técnico Titular	2158635
EDUARDO RODRIGUES TORRES	Fiscal Técnico Substituto	1583270
JESSIKA VIEIRA GOMES	Fiscal Administrativo	2175113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2484 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001636/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790179**, SIAPECAD nº **01566573**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 89(oitenta e nove) dia(s), no período de 02/10/2023 a 29/12/2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2485 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000602/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **RONAN DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1205894**, SIAPECAD nº **00086968**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **02/10/2023** a **16/10/2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2486 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000486/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **LEONARDO CANDIDO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2162708**, SIAPECAD nº **01943036**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Jataí, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **01/10/2023 a 01/10/2026**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2487 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001899/2023-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **WILLIAN FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1096992**, SIAPECAD nº **02088506**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2488 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001916/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **FLAVIA PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916806**, SIAPECAD nº **01701471**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2489 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001918/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301** ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA QUIRINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280754**, SIAPECAD nº **02094590**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2490 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001922/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **KATIA PEREIRA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2154836**, SIAPECAD nº **01934821**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 29 de agosto de 2021 a 28 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2491 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001917/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **GUILHERME FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1154898**, SIAPECAD nº **01932542**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2492 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000564/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SUELMA FERREIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, SIAPE nº **0271168**, SIAPECAD nº **00086730**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 02/10/2023 a 30/12/2023.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2493 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000637/2023-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%** à servidora **RAQUEL DE PAULA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2053691**, SIAPECAD nº **02443660**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2494 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000634/2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA SOUZA BARBOSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3332202**, SIAPECAD nº **02423994**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Jataí, UORG-186. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2495 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003967/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **RICARDO ORCELIO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1281047**, SIAPECAD nº **02424137**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, sem ônus, para participar do(da) viagem por interesse particular, conforme disposto no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **20/10/2023 a 24/10/2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2496 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001471/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **Efetivar a Requisição** do servidor **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2159822**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Câmpus Anápolis do IFG, para exercício junto ao(à) Coordenação-Geral dos Sistemas de Contratos e Patrimônio da Diretoria de Normas e Sistemas de Logística da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, considerando o Ofício nº 2223/2023/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU e o Parecer de força executória nº 1242/2023/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU, em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 9º do Decreto 10.835/2021.

Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2497 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000486/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 18/2020, de 7 de maio de 2020, designar os docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes externos relacionados a seguir para comporem o Conselho de Câmpus do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, para o **biênio 2023-2025**.

<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Sandro Ramos de Lima	Diretor-Geral	Titular
Meire Lisboa Santos Goncalves	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas	Titular
Paulo Henrique Pereira Freitas	Gerente de Administração	Titular
Fabricio Cardoso da Silva	Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	Titular
Samuel Hilario Rodrigues	Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	Titular
Lucas Manoel Andrade	Coordenador de Recursos Humanos e Assistência Social	Titular
Gabriel Caymmi Vilela Ferreira	Representante dos coordenadores de cursos	Titular
Adriana Carvalho Coimbra	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Hery Silveira Braga Costa	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Samuel Siqueira Rufo	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente
Ana Rita da Silva	Representante dos docentes	Titular
Thaiza Cardoso Nascimento Borges	Representante dos docentes	Titular
Antonio Fabricio Evangelista Barbosa	Representante dos docentes	Suplente
Eva Aparecida Ferreira Leite	Representante dos discentes	Titular

Lara Alexandra Tavares da Costa	Representante dos pais	Titular
Maria Alexandrina de Castro	Representante dos pais	Suplente
Ana Cristina Ferreira da Luz Araujo	Representante da Sociedade Civil (Conselho Municipal de Educação)	Titular
Jucelia Nunes de Medeiros	Representante da Sociedade Civil (Conselho Municipal de Educação)	Suplente
Wagner Falcao Carlos	Representante docente indicado pelo SINTEF-GO	Titular
Suzane Ribeiro Milhomem	Representante docente indicado pelo SINTEF-GO	Suplente
Maria Eugenia de Oliveira Ferreira	Representante técnico-administrativo indicado pelo Sint-IFES-GO	Titular

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2498 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000811/2023-32**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Uruaçu do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Bruna Muthielly Pereira Vieira	20172050030135	Licenciatura em Química

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2499 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000692/2023-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WAGNER FALCAO CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1169108**, SIAPECAD nº **01948318**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-840. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 2500 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000806/2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutas Interinas** da servidora **CAMILA ROBERTA ESTEFANO**, na condição de Coordenador(a) (FG - 02), UORG-343, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Águas Lindas de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora FERNANDA LETICIA DA SILVA CAMPANATI, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2292820, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora CRISTIELE DOS SANTOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3333506, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 2º Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 1055 - REITORIA/IFG](#), de 27 de Abril de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 2501 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000693/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutas Interinas** da servidora **NADIA ALVES PINHEIRO**, na condição de Coordenador(a) (FG - 01), UORG-889, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Cidade de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ADRIANA OLIVEIRA DA LUZ PORTELA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2129384, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidora EMICLEIA ALVES PINHEIRO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2075353, ocupante do cargo de Pedagogo-Área;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 2º Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 1150 - REITORIA/IFG](#), de 05 de Maio de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2502 - REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000890/2023-71**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Formosa do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Bruno Monteiro Bispo	20151070130299	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Judy Ellen Vera Martins	20171070130234	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Samantha Kellen Alves Gomes	20161070130024	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2503 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000644/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida e a Agrolimp Limpeza, Construtora e Serviços Ltda, CNPJ 10.999.557/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e auxiliar de manutenção predial.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS	Gestor	2267309
LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS	Fiscal Técnico Titular	1983748
WAGNER FERREIRA ADORNO	Fiscal Técnico Substituto	0271025
JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	1939200

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2504 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002677/2022-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDIMETOS LTDA, CNPJ 07.628.572/0001-59, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia, sob regime de empreitada por preço global, para concluir a execução da obra de construção do bloco acadêmico do IFG Câmpus Goiânia Oeste.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Fiscal Técnico Substituto	1967708
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Fiscal Administrativo	2330091

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2505 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001660/2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220878**, SIAPECAD nº **02051121**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2506 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001203/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **MATILDE BATISTA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2878433**, SIAPECAD nº **01684423**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 22 de maio de 2021 a 21 de maio de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2507 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001663/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402** ao servidor **HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1969266**, SIAPECAD nº **01753303**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2508 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001664/2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **JULIANA PAULA SQUINCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941393**, SIAPECAD nº **01723167**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 13 de julho de 2021 a 12 de julho de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2509 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004068/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, no interesse da Administração, o contrato de trabalho do servidor **GUSTAVO DIAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, SIAPE nº **3297624**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, a partir de **11 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2510 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002017/2023-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303** à servidora **FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1350715**, SIAPECAD nº **02279234**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2511 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000489/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido ao servidor **TIAGO MOREIRA DE LACERDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1869039**, SIAPECAD nº **01750350**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Química pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **02 de março de 2024** até **01 de março de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2512 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004183/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **LETICIA BASILIO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3331176**, SIAPECAD nº **02423291**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2513 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001923/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402** ao servidor **LEONNE BORGES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1650105**, SIAPECAD nº **01415737**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2514 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001919/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **JAQUELINE RIBEIRO DE REZENDE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812278**, SIAPECAD nº **01590991**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2515 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000005/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1329, REITORIA/IFG, de 13 de maio de 2022, designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2018, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Start Telecom Ltda-ME., CNPJ: 15.490.602/0001-41, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
LEONARDO GARCIA MARQUES	Fiscal Técnico Titular	1654451
EDUARDO MIZAEEL CLEMENTE	Fiscal Técnico Substituto	1654173

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2516 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000980/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 61/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.899.299/0001-09, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Titular	1969834
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Substituto	2065959

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 2517 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000979/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 58/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos, utilizando sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados para atender as necessidades do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação de Goiás.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Titular	2065959
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1969834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2518 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001925/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754725**, SIAPECAD nº **01529602**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2519 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000640/2023-12**,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Ari Tiago Jose da Silva, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 3322330 a partir de 20 de setembro de 2023

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2520 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001379/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **MAYCON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1992623**, SIAPECAD nº **01838650**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2521 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004140/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **MARIA CAROLINA PADOVANI GUERRA**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº **3340525**, SIAPECAD nº **02429583**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2522 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002150/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1938665**, SIAPECAD nº **01720310**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2523 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000869/2023-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D311** para **D411** ao servidor **REGINALDO DE FATIMA GOMES PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646491**, SIAPECAD nº **01411677**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2524 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000593/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JAIME GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, SIAPE nº **0271121**, SIAPECAD nº **00086694**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 04/10/2023 a 01/01/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2525 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004088/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper Afastamento Integral** concedido ao servidor **DOUGLAS ROLINS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2658692**, SIAPECAD nº **01590763**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por meio do(a) PORTARIA Nº 587 - REITORIA/IFG, DE 11 DE MARÇO DE 2022, tendo em vista que o(a) servidor(a) concluiu o(a) Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás. Efeitos a partir de **11 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2526 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003924/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DOUGLAS ROLINS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2658692**, SIAPECAD nº **01590763**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**